



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL Nº 08/2025

Seleção Interna para Candidatos a Professor Visitante

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES (disponível em <https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775597>), torna público a abertura das inscrições para a Seleção Interna de Candidatos à Professor Visitante.

1. VAGAS OFERTADAS

Será selecionado um candidato principal e dois suplentes entre os inscritos, os quais serão classificados por uma Comissão Examinadora, composta de dois professores do quadro de credenciados no PPgCAT e um membro externo ao PPgCAT, e nomeados por Portaria do Coordenador do PPgCAT. Esses candidatos serão indicados pelo PPgCAT para participar de uma seleção a ser realizada pela PRPPG-UFBA.

2. CALENDÁRIO

Inscrições: 17/11/2025 a 11/02/2026;

Resultado Preliminar: 24/02/2026;

Interposição de Recursos: 25/02/2026

Resultado Final: 27/02/2026

Envio dos Resultados para a PRPPG UFBA: 13/03/2026.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos listados abaixo para exclusivamente o e-mail "posvetufba@gmail.com", informando no assunto: **Pesquisador Visitante PPgCAT 2025.**

Os documentos deverão ser enviados em formato “.pdf”, com o nome de cada arquivo constando o tipo de documento requisitado, e o nome e sobrenome do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada:

I - Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-graduação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado pelo candidato, em formato PDF;

II - Currículo Lattes em PDF atualizado para brasileiros, para estrangeiros curriculum vitae em PDF;

III - Declaração que cumprirá regime de dedicação exclusiva na UFBA, caso selecionado;

IV - Autodeclaração de candidatos autodeclarados como negros, pretos e pardos, segundo IBGE – link para declaração - <https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2826143>);

V – Formulário de inscrição, disponível na página <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>

Também serão exigidos os seguintes documentos:

Candidatos Brasileiros

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- h) Título de Eleitor; e
- i) Certidão de quitação eleitoral.

Candidatos Estrangeiros

- a) Documento declarando que não é residente no Brasil;
- b) Cópia do passaporte (foto e número);
- c) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações;
- d) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- e) Visto de trabalho. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

5- REQUISITOS

5.1 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor(a) ativo(a) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado(a), ou oficialmente licenciado(a), caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial;
- e) Não ter sido contratado(a) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base no Parecer n. 00607/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU e no Despacho de Aprovação n. 00067/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU (processo 23066.077521/2023-91), não poderá ser novamente contratado(a) antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, o(a) candidato(a) que tiver firmado contrato com a própria UFBA com fundamento na Lei n.º 8.745/1993, conforme proibição constante no inciso III do Art. 9º, da referida Lei.
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;

g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato

6. DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) brasileiro(a), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) estrangeiro(a), podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos. 10.2.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o(a) contratado(a) irá atuar.

7. PROCESSO SELETIVO

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão Examinadora especialmente designada para este fim.

Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar, minimamente, produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPgCAT para credenciamento como Docente Permanente.

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

Durante o processo de seleção, a Comissão Examinadora levará em consideração os seguintes critérios e pesos:

Cr�terios	Peso Percentual
Curriculo do candidato , considerando: (a) produ�o acad�mico-cient�fica (b) experi�ncia profissional (c) orienta�o acumulada	50%
Planos de trabalho , considerando: (a) m�rito (b) relev�ncia (c) atividades acad�micas e cient�ficas a serem executadas no �mbito do Programa de P�s- Gradua�o durante o per�odo da contrata�o, incluindo as atividades de ensino, orienta�o, pesquisa e produ�o t�cnica, bibliogr�fica e cultural. (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da a�o do(a) docente selecionado(a) no �mbito do PPG, de sua(s) �rea(s) de concentra�o e linha(s) de pesquisa(s)	35%
Intera�o com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa , valorizando a forma�o de redes de coopera�o e outras a�es	15%
conjuntas. (a) Exemplos de intera�es: proposi�o conjunta de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publica�o com corpo docente/discente, proposi�o de colabora�o em eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente.	

Em caso de empate entre candidatos, o comit  poder  utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indica o de aprova o, quando couber:

- a) Prioriza o de pesquisadoras do g nero feminino;
- b) Propor o de professor visitante em atividade no PPG de que indicou o candidato;
- c) Senioridade, caracterizada pela experi ncia acumulada nas atividades t picas da p s-gradua o stricto sensu.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o processo seletivo seguirá as normas do Edital PRPPG UFBA, o qual pode ser acessado no link <https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775597>

Salvador-BA, 17 de novembro de 2025

Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência Animal nos Trópicos